



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia – AL

Ato da Presidência

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Excelentíssima Senhora Vereadora **HENRIQUETA EVA CARDEAL**, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Art.14, inciso I, alínea K, que determina ser competência do Presidente da Câmara de Vereadores a declaração de extinção do mandato de vereador no caso de falecimento.

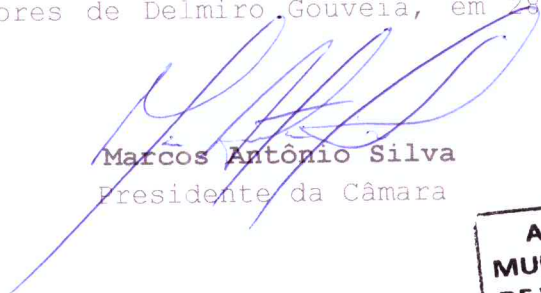
Faz saber para publicação e registro, a seguinte **DECLARAÇÃO**:

Fica **DECLARADA** a extinção do mandato da Excelentíssima vereadora **HENRIQUETA EVA CARDEAL**, nos termos do art. 73, inciso I¹ do regimento interno desta câmara municipal e da Lei Orgânica do Município, bem como fica declarada a vacância da referida vaga.

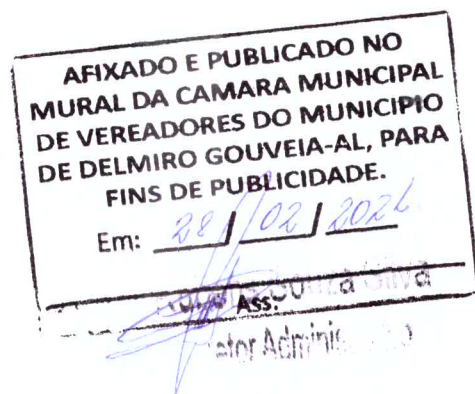
O Senhor: **JAELSON PEREIRA LEITE**, 1º suplente de vereador do partido PSD, substituto legal, deverá tomar posse no cargo de Vereador, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia e demais disposições legais aplicáveis.

Comunique-se ao senhor: **JAELSON PEREIRA LEITE**, para imediatamente tomar posse e iniciar a titularidade do cargo de vereador.

Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia, em 28 de fevereiro de 2024.


Marcos Antônio Silva
Presidente da Câmara

¹ Art. 73. A extinção do mandato verifica-se:
I. Pela morte;



para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **13/03/2024, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: <https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/>

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de fevereiro de 2024.

MARILIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Comissão de Contratação

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador: E72FA204

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O Município de Colônia Leopoldina, através da comissão de licitação, comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Pregão eletrônico n.º 01/2024, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **gêneros alimentícios (merenda escolar)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, e cuja sessão estava marcada para o dia 29 de fevereiro de 2024, às 09:00h está **SUSPENSO** e será republicado novamente Em razão da solicitação da administração, por ausência da publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Comissão de Contratação

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador: 3AE94166

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02050001/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.001/2024

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de peixes destinados às famílias carentes no período da Semana Santa, no município de Craíbas/AL.

Data de realização: 13 de março de 2024 às 10h00min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 28 de fevereiro de 2024.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador: 6AE19A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRAÍBAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover o planejamento eficiente das atividades e projetos a serem desenvolvidos pelo Município de Craíbas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Craíbas, composta pelos seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, que será a Sra. Fabiana Karlla Silva Paulinho, CPF 041.075.324-42;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será a Sra. Itala Mayara Ferreira Santos, CPF 091.390.384-16

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, que será o Sr. Antônio Gama Barbosa, CPF: 118.835.214-83

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, que será o Sra. Maria Micheline de Oliveira Silva, CPF 120.575.534-93.

V – 1 (um) representante do Setor de Compras, que será o Sr. Nadilson Barbosa Silva, CPF 54320275420

Art. 2º A Comissão de Planejamento terá como objetivo coordenar, elaborar e monitorar o planejamento de compras e serviços a serem contratados pela Prefeitura Municipal de Craíbas. Visando à otimização dos recursos e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º A Comissão terá prazo de duração indeterminada, podendo ser prorrogada ou alterada sua composição por portaria posterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Craíbas, aos 22 de fevereiro de 2024.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito Municipal de Craíbas

Publicado por:
Maisa Rafaela Barbosa Santos Sousa
Código Identificador: CFDF6AE4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL ATO DA PRESIDÊNCIA

Ato da Presidência

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Excelentíssima Senhora Vereadora **HENRIQUETA EVA CARDEAL**, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Art.14, inciso I, alínea K, que determina ser competência do Presidente da Câmara de Vereadores a declaração de extinção do mandato de vereador no caso de falecimento.

Faz saber para publicação e registro, a seguinte **DECLARAÇÃO**:

Fica **DECLARADA** a extinção do mandato da Excelentíssima vereadora **HENRIQUETA EVA CARDEAL**, nos termos do art. 73, inciso I do regimento interno desta câmara municipal e da Lei Orgânica do Município, bem como fica declarada a vacância da referida vaga.

O Senhor: **JAELSON PEREIRA LEITE**, 1º suplente de vereador do partido PSD, substituto legal, deverá tomar posse no cargo de

Vereador, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia e demais disposições legais aplicáveis.

Comunique-se ao senhor: **JAELSON PEREIRA LEITE**, para imediatamente tomar posse e iniciar a titularidade do cargo de vereador.

Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA

Presidente da Câmara

Art. 73. A extinção do mandato verifica-se:

I. Pela morte;

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7BCCED8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 04 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues
Código Identificador:B82F3957

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CLORO GRANULADO PARA CONSUMO HUMANO.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 01 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues
Código Identificador:01729BE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0111/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0111/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 860/2005, alterada pela Lei Nº 1.061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ERIKA VANESSA MELO DE LIMA para atuar como Pregoeira nos termos da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame, designado com Pregoeiro, será a servidora indicada no caput deste artigo.

Art. 2º - DESIGNAR a Equipe de Apoio nos termos da Lei 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Marinete Moraes Ferreira de Oliveira, CPF nº 012.###.###-66

Elaine Caroline Rodrigues Martins, CPF nº 049.###.###-08

Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF nº 101.###.###-30

Art. 3º - DESIGNAR a Comissão de Contratação nos termos da Lei 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Marinete Moraes Ferreira de Oliveira, CPF nº 012.###.###-66

Elaine Caroline Rodrigues Martins, CPF nº 049.###.###-08

Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF nº 101.###.###-30

Art. 4º - As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/21.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Delmiro Gouveia-AL, 27 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos (Vide Portaria nº 01/2021)

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9BAC1594

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0114/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0114/2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARCIAL DA SERVIDORA ERIKA VANESSA MELO DE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder parcialmente a servidora Erika Vanessa Melo de Lima matrícula nº 22080, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Delmiro Gouveia/AL, para exercício junto à Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, por 6 (seis) horas semanais.

Art. 2º - A cessão da servidora terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, cabendo a prorrogação desta Portaria.

Art. 3º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 4º - Os Setores de Recursos Humanos dos órgãos cedente e cessionário devem, em comum acordo, definir o dia da semana em que a servidora prestará serviços à Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 27 de fevereiro de 2024.